



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS CAXIAS
Diretoria de Desenvolvimento Educacional - Campus Caxias - DDE-CAX

EDITAL Nº 153/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO (IFMA) CAMPUS CAXIAS, EM EXERCÍCIO NA DIREÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados que:

- a) CONSIDERANDO a Portaria Nº 3003/2021, de 15 de julho de 2021, da Reitoria do IFMA, que revoga a Portaria Nº 791, de 09 de março de 2015, que trata da remoção, *sub judice*, do servidor Joaldo da Silva Lopes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- b) CONSIDERANDO que a referida Portaria determina o deslocamento do servidor do Campus Caxias ao Campus Zé Doca em dez dias a partir do dia 15 de julho de 2021, cujo ato fora concretizado;
- c) CONSIDERANDO o disposto no Parecer de Força Executória no 00446/2021/GC-CONHEC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU e a solicitação constante no Processo Nº 23249.021042/2021-18;
- d) CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de professor substituto para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Química, segundo o Processo Nº 23249.000807.2021-78, torna-se sem objeto.

RESOLVE:

CANCELAR o Edital nº 095/2021, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de professor substituto para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, da Lei nº 8.745/93, e suas alterações, e o que consta no Processo nº 23249.000807.2021-78.

1. PROCEDIMENTO PARA RESSARCIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. O pedido de ressarcimento deverá ser formalizado pelo candidato exclusivamente via formulário eletrônico, conforme modelo em anexo, no período informado no Cronograma deste Edital.

1.2. No ato de formulação do requerimento, o candidato deverá informar os dados bancários próprios, indicando banco, agência, operação (quando houver), conta bancária e CPF do titular da conta. Além disso, no formulário, é necessário anexar, em formato PDF,

frente e verso, de comprovante dos dados bancários, RG e CPF.

1.3. Não serão realizados ressarcimentos em contas de titularidade de terceiros.

1.4. O candidato é responsável exclusivo pelas informações prestadas no formulário de ressarcimento.

1.5. O IFMA não se responsabiliza pela não efetivação do requerimento de devolução devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de seu requerimento.

1.6. Ao IFMA cabe o direito de exigir do candidato informações adicionais ou retificação de informações para o perfeito atendimento das necessidades para efetivação do ressarcimento.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A formulação de requerimento de devolução pelo candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

2.2. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, implicará na não satisfação do pleito de ressarcimento.

2.3. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFMA com vistas ao procedimento de ressarcimento objeto deste Edital.

2.4. Informações e demais esclarecimentos referentes ao presente procedimento poderão ser esclarecidos através dos telefones (99) 988148919, (98) 987307213 (99) 98803-1335, em dias úteis, no horário normal de expediente, ou através do endereço eletrônico seletivo.caxias@ifma.edu.br.

2.5. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Central do Processo Seletivo Simplificado e encaminhados, se necessário, ao Diretor-geral do Campus Caxias.

2.6. Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

Caxias/MA, 03 de agosto de 2021.

(assinado eletronicamente)

Raimundo Nonato Assunção de Sousa

Diretor de Desenvolvimento Educacional

Em exercício na Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS CAXIAS
Diretoria de Desenvolvimento Educacional - Campus Caxias - DDE-CAX

EDITAL Nº 153/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

**ANEXO I - CRONOGRAMA DO EDITAL DE CANCELAMENTO E RESSARCIMENTO DA
TAXA DE INSCRIÇÃO**

EVENTO/ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital do Processo de cancelamento e de ressarcimento	03.08.2021	Site do IFMA Campus Caxias (caxias.ifma.edu.br)
Formulação de requerimento de devolução da taxa de inscrição	09.08.2021 a 09.09.2021	Site do IFMA, através de formulário eletrônico https://forms.gle/VSLfyLCxVtCxsetD8
Período de saneamento de informações bancárias pelo IFMA junto aos candidatos requerentes	13.09.2021 a 13.10.2021	Através do site do IFMA Campus Caxias, e-mail e/ou telefone
Devolução da taxa de inscrição mediante	Até 29.10.2021	Crédito em conta bancária do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS CAXIAS
Diretoria de Desenvolvimento Educacional - Campus Caxias - DDE-CAX

EDITAL Nº 153/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

ANEXO II - REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Ilmo Sr. Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de professor substituto para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da área de Química do IFMA Campus Caxias, eu _____, CPF _____, RG _____, residente a _____, n° _____, complemento _____, requiro a V.Sa. o ressarcimento da taxa de inscrição do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital Nº 095/2021.

Informo, para tanto, os dados, abaixo, os quais seguem com comprovante em anexo:

Banco:

Agência Bancária:

Conta Corrente/Poupança:

Operação:

Nestes termos, peço deferimento.

Caxias/ MA, _____ de _____ 2021.

Assinatura do requerente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Assuncao de Sousa, DIRETOR - CD4 - DDE-CAX**, em 03/08/2021 15:50:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 305231

Código de Autenticação: a25c3a0017

